

ADITIVO Nº 001/2020
REF: CONTRATO Nº0052/2019

Aditivo de Contrato, que entre si fazem, O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **SR. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e CI nº 149992 SESP/ES doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado: **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.385.806/0001-88, estabelecida na rua Cyro Mota, nº 42, sala 02, Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, neste ato representada pelo **Sr. ABEL DO NASCIMENTO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 074.434.067-54 e C.I nº 1.173.555 SPTC/ES, residente e domiciliado na rua Cyro Mota, nº 42, Pedro Rigo, Conceição do Castelo -ES, CEP: 29.370-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** acordam na alteração do Contrato nº0052/2019, de 28 de maio de 2019, passando a ter as seguintes alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Altera-se a Cláusula Sexta, referente a prazo, prorrogando a **vigência contratual por 144 (cento e quarenta e quatro) dias**, com **término dia 15 de junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente aditivo de contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha incidir sobre o presente contrato.

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI ME
Contratada

JOÃO ANTELMO DEL PUPPO
Procurador